

Relatório

Registo de descrição

Data relatório
2025-02-11

Registo PT/BP/BP-SB-CMIN - Cinco Minutos, Limitada

Nível de descrição	SSF
Código de referência	PT/BP/BP-SB-CMIN
Código de referência Nyron	BP/DSP/CMIN
Título	Cinco Minutos, Limitada
Datas de produção	1924-03-11 - 1977-01-01
Dimensão e suporte	1 Caixa ; Papel
Entidade detentora	Banco de Portugal
História administrativa/biográfica/familiar	<p>A atividade cambista da firma Cinco Minutos, Limitada remonta à atividade exercida em nome individual por António Gomes, com estabelecimento em Valença do Minho. Desconhecemos quando António Gomes, também conhecido por Cinco Minutos, iniciou essa atividade. Contudo, sabemos que em 11 de março de 1924, ao abrigo do Decreto nº 9461, de 01 de março de 1924, requere junto da Inspeção do Comércio Bancário autorização para continuar a exercer o comércio de câmbios, atividade que já exercia há muito. Por licença emitida a 05 de abril de 1924, renovada a 07 de agosto de 1925, António Gomes é autorizado a negociar em títulos, cupões, ouro, prata e moedas nacionais, e em moedas e notas estrangeira.</p> <p>Por Despacho de 20 de janeiro de 1928 é-lhe atribuída a caução de 20 contos.</p> <p>Em 1928, o cambista queixava-se da crise e do facto de grande parte do movimento cambista se desenvolver nas praças do Porto e Viana do Castelo, onde os grandes estabelecimentos bancários ofereciam melhores condições; em 1935, voltava a referir-se ao movimento diminuto do seu estabelecimento.</p> <p>Procurando incutir um novo desenvolvimento no negócio, por escritura de 09 de fevereiro de 1953, juntamente com o seu filho, António José Lopes Gomes, constitui uma sociedade por quotas sob a razão social de Cinco Minutos & Filho, Limitada, com o capital de 150 contos distribuído igualmente pelos dois sócios. Por Despacho de 07 de maio de 1953 (Diário do Governo, III série, de 27 de maio), a autorização concedida a António Gomes para o exercício da atividade cambista é transferida para a firma. Em 23 de junho de 1953 é requerido à alteração da designação da firma apenas para Cinco Minutos, Limitada, como já era previsto no pacto social, autorização que foi concedida por Despacho de 2 de junho de 1953. Por escritura de 10 de julho desse ano o pacto social foi alterado e a firma adotou somente a designação de Cinco Minutos, Limitada.</p> <p>Em 17 de julho de 1963, face ao aumento da atividade turística no norte do País que utilizava a fronteira de Valença, a firma solicitou autorização para instalar um posto de câmbios na estação ferroviária de Valença. Esta autorização foi deferida por despacho de 22 de novembro desse ano. Em finais de dezembro de 1963 a caução prestada foi reforçada para 50 contos. Aproveitando o clima favorável que a economia portuguesa atravessava, em 1971 a caução é novamente reforçada com 12 contos.</p> <p>Contudo, a conjuntura política e económica do País é alterada com a crise petrolífera internacional e o consequente aumento da inflação. Depois de abril de 1974 as condições políticas e económicas alteraram-se profundamente. A banca nacional foi nacionalizada em 1975, pelo Decreto-Lei nº 167/76, de 01 de março. Foram canceladas todas as autorizações concedidas às casas de câmbios para o exercício do seu comércio, com efeitos a partir de 30 de junho de 1976.</p> <p>Desconhecemos se a caução prestada chegou a ser levantada.</p>
Sistema de organização	Cronológico
Existência e localização de cópias	Nenhuma
Unidades de descrição relacionadas	Para informações complementares, ver também [PT/BP/BP-SB-AJLG] - António José Lopes Gomes.